



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 61/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Ilmo. Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, para que seja realizado um estudo de viabilidade com vistas à construção de uma passarela para pedestres na Rodovia Jorge Lacerda, nas proximidades da Igreja Católica Santa Paulina, entre os bairros Portal 1 e Portal 2 no Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade dessa passarela surge pela crescente movimentação de pedestres que transitam pela referida rodovia, um trecho de grande fluxo de veículos, o que representa um risco significativo para a segurança da população. A falta de uma estrutura adequada para a travessia segura dos pedestres tem gerado preocupações com a integridade física de moradores, estudantes e trabalhadores que frequentemente precisam atravessar a rodovia.

Além disso, a rodovia em questão é um importante corredor de tráfego na região, e a construção de uma passarela contribuiria para a melhoria da segurança viária, garantindo que a população possa transitar de forma segura e sem risco de atropelamentos.

Portanto, a solicitação tem como objetivo garantir um melhor planejamento e infraestrutura para a segurança dos cidadãos, promovendo maior acessibilidade e proteção àqueles que necessitam atravessar este importante ponto de conexão entre os bairros Portal 1 e Portal 2. Em anexo, fotos de estudantes atravessando.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB